

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROVAS PRÁTICAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURJÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o **Capítulo VI, b1, b2 e b3, do Edital Regulador**, convoca os candidatos abaixo relacionados para se submeterem às provas práticas respectivas – segunda etapa, com vistas a formação de cadastro de reserva, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA
PROVA: PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR
DATA: 20/02/2011
Horário: 08:00 horas
LOCAL: EEEMF JUAREZ MARACAJÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS:

							Conhecimentos Específicos		
Cargo: Motorista - B							Língua Portuguesa	Matemática	Total
Clas:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:					
13	26	Aldo Cezar da Silva	NÃO	29/4/1974	25,50	16,15	16,50	58,15	
14	132	Edgleiston Vieira da Silva	NAO	18/6/1978	25,50	19,00	13,50	58,00	
15	28	Alex Bezerra Chagas	NAO	6/5/1980	22,50	19,00	16,50	58,00	
16	159	Erasmus Gonçalves da Costa	NAO	6/6/1963	28,50	19,00	7,50	55,00	
17	292	Jose Arimateia Cantalice Sobreira	NAO	18/4/1979	28,50	22,00	4,50	55,00	
18	163	Ernilton dos Santos Queiroz	NAO	6/5/1983	28,50	13,00	13,50	55,00	
19	76	Antonio José Freire Junior	NÃO	12/6/1976	22,50	16,00	16,50	55,00	
20	81	Antonio Vieira da Silva Junior	NAO	29/1/1981	19,65	16,00	16,50	52,15	
21	276	João Gonçalves da Silva	NAO	18/11/197	22,50	19,00	10,50	52,00	
22	255	Izaías Jose Grangeiro Silvano	NAO	9/10/1981	19,50	16,00	16,50	52,00	

Quantidade de Classificados: 10

							Conhecimentos Específicos		
Cargo: Motorista - D							Língua Portuguesa	Matemática	Total
Clas:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:	PNE:	Nasc:					
10	582	Valdemir Ferreira Filho	NAO	16/9/1956	16,50	13,00	22,50	52,00	

Quantidade de Classificados: 01

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos deverão estar no local da prova, abaixo indicado, 30 (trinta) minutos antes do início marcado para a sua prova, munidos de documento de identidade.

1.2. Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.



1.3. A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

1.4. Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

1.5. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso.

1.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

1.7. O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será **eliminado** do Concurso.

1.8. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e das Comissões do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

1.9. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova conduzindo suas próprias ferramentas ou seja, a Comissão não fornecerá nenhum tipo de ferramenta ou equipamento para execução das tarefas.

Gurjão, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

José Martinho Candido de Castro
Prefeito